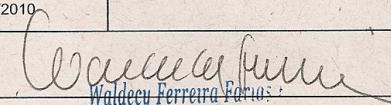


RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº 05.10.05.024327-7	VALIDADE 21/05/2011
Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 002451/2010 expede a presente RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO) .	
1 - Nº Empreendimento 0000006588	2 - Razão Social CTR - PE - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
3 - Endereço ROD BR 101 NORTE , S/N - ZONA RURAL	
4 - Município Igarassu - PE	5 - CEP 53640000
6 - CNPJ / CPF 07.534.580/0001-46	7 - RG / Inscrição Estadual
8 - Caracterização do Empreendimento O empreendimento enquadra-se na Tipologia de Transporte, Tratamento e Disposição de Resíduos, Códigos 3.3.2.5 e 7.5 do Decreto Estadual nº 28.787/05, cuja atividade consiste na operação de uma central de tratamento sanitário, para disposição de resíduos classe IIA e IIB, e ainda aterro industrial, classe I, segundo classificação da NBR nº 10.004/2004 da ABNT.	
9 - Exigências 1- Os resíduos devem ser cobertos diariamente com material inerte, a fim de evitar o mau odor e a proliferação de vetores. Deverão ser mantidas as condições operacionais adequadas, inclusive procedimentos periódicos de inspeção e manutenção das estruturas implantadas (drenagens, de água pluvial, de gases, de percolados, controle de processos erosivos, acessos, demais instalações de apoio, etc.), de forma a garantir o bom funcionamento da unidade; 2- Apresentar à CPRH, anualmente, relatório com registro fotográfico, firmado pelo responsável técnico, das condições operacionais do empreendimento, acompanhado dos relatórios de monitoramento, bem como tais informações: quantidade e tipologia dos resíduos depositados mensalmente; ocorrências anormais e dificuldades operacionais; procedimentos ou metodologias que aperfeiçoem o processo; demais informações que julguem necessárias à melhoria contínua e a minimização dos impactos ambientais; 3- Apresentar à CPRH, semestralmente, resultados do monitoramento dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, com os seguintes parâmetros: ph, DBO, DQO, OD, Nitrogênio total, sulfatos, cloretos, coliformes totais e fecais, com respectivos laudos interpretados; 4- O controle no recebimento dos resíduos é de responsabilidade do empreendedor, devendo ser observado os critérios de compatibilidade para os quais foi projetado; 5- Os resíduos não compatíveis com os autorizados nesta licença deverão retornar ao gerador; 6- Em caso de ocorrências accidentais, tais como, derramamento, vazamento, incêndio, disposição acidental de resíduos, dentre outros, deverão ser comunicados de imediato à CPRH e demais órgãos responsáveis; bem como, adoção das medidas corretivas necessárias; 7- Não permitir o descarte de resíduos dos grupos A, B, C, e E (RDC Anvisa nº 306/2004), oriundos de atividades de serviços de saúde (público ou privado). Os mesmos deverão ter coleta e destinação final segregada; bem como, prévio tratamento (Resolução Conama nº. 358/2005), cujo processo deverá ser previamente submetido à aprovação desta Agência; 8- Não permitir o descarte de resíduos da construção civil, juntamente aos resíduos urbanos domiciliares (Resolução Conama nº 307/2002).	
10 - Requisitos	
12 - DATA EMISSÃO 21/05/2010	13 - SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO
14 - DIRETOR  Waldeey Ferreira Farias Diretor de Controle de Fontes F.	


Fábio Torres Mendes Regis
Supervisor de Licenciamento
Mat. 279.000-7

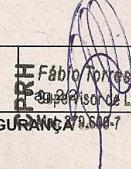
CÓDIGO DE SEGURANÇA



0510050243277

11 - Observação

1. A concessão da presente Licença não impedirá que a CPRH venha a exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;
2. O não atendimento às exigências e prazos implicará na perda e validade da presente Licença de Operação-LO;
3. As licenças ambientais serão renovadas mediante requerimento protocolado perante à CPRH, até seu vencimento.

12 - DATA EMISSÃO	13 - SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO
21/05/2010	 Fábio Nunes Mendes Regis Supervisor de Licenciamento
14 - DIRETOR	 Waldeci Ferreira Pinto Filho Diretor de Controle de Fontes Poluidoras

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 779.300-7 b21011

CPRH



0510050243277